

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 08 /2019

### Concede Título de Honraria

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LUCIA RAIMUNDO RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luiz Zanotelli", 13 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000147/2019 11/03/2019 16:19:14 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Vereadora



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL 55 CEP 29780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

TELEFAX: (27) 3727-2252 camaramun@veloxmail.com.br / Site: www.camarasgp.es.gov.br

CNPJ (MF) 27.554.914/0001-50

Coobasièce que Rousaire ga paragara

Deligate Baptista Purbouro



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

I - RELATÓRIO
O ilustre Vereador DELIZETE BAPTISTA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, propõ Projeto de Decreto Legislativo nº/2019, que Concede Honraria a Senhora LUCIA RAIMUNDO RIBEIRO.
A proposição foi devidamente protocolada na Secretaria da Casa e lida em Plenário, com Proposição de Honraria. Após veio a esta Comissão para opinar conclusivamente, conforme art. 64, II, alínea "c" d Regimento Interno. É o Relatório.
II - DESENVOLVIMENTO
A proposição de honraria proposta por qualquer membro do parlamento municipal obedece ao rit estabelecido no art. 351 do Regimento Interno da Casa, que prescreve:
"Art. 351. Por via de Decreto Legislativo, aprovado em discussão e votação única pelo vot da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a Câmara poderá concede títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a personalidade ou entidades nacionais ou internacionais radicadas no País, que fizerem jus a ess honraria."
Trata a proposição em estudo, de honraria concedida à Senhora supracitada, a ser agraciada n Dia Internacional da Mulher, cujos requisitos legais estabelecidos regimentalmente, conforme art. 352 do Regiment Interno, foram devidamente obedecidos.
III - PARECER DO RELATOR
A homenageada é merecedora da honraria proposta, pelos serviços relevantes prestados à noss Comunidade.
IV - PARECER  "Em face ao Projeto de Decreto Legislativo nº/2019 ter preenchido as formalidade legais e a homenageada ser merecedora da honraria, opinamos conclusivamente por su aprovação, nos moldes do art. 64, II, "c" do Regimento Interno."
Sala das Comissões Permanentes, 08 de março de 2019.
ANTÔNIO LOPES RELATOR  VOTO COM O RELATOR:  DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA
WAGNER LUCAS DOS SANTOS



### Decreto Legislativo nº 898/2019

### Concede Título de Honraria.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

### Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora LUCIA RAIMUNDO RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 11 de março de 2019; 55 anos de emancipação político-administrativa.

BRAZ MONFERDINI Presidente em exercício DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

DELLAMAR ANTÔNIO ALMEIDA